

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111305690083088

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

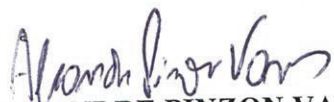
Data: 30/07/2018

Hora: 10:02

Ato Legislativo nº 62/2018

ALEXANDRE PINZON VARGAS, Presidente de CM DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/08/2018, ao servidor **MÁRCIO NUNES FERREIRA**, CPF 162.602.879-68, matrícula 21-3, emprego de Assessor Técnico: Economista, padrão VIII, nível G, regime jurídico celetista, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 17.925,60 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do emprego de Assessor Técnico - Economista, nível G, 13 avanços trienais, que correspondem a 65% do vencimento básico, adicional por tempo de serviço - 25 anos de serviço público, que corresponde a 25% do vencimento básico e quebra/diferença de caixa, que corresponde a 10% do vencimento básico, tudo de acordo com os artigos 83, inciso I, 84, 85, § 1º, 86, 87, 105, 144, inciso II, 151, 153, § 3º e 234, incisos I e III da Lei Municipal 3326/91, artigos 4º e 11 da Lei Municipal 4581/02 a ser custeada por INST. PREV. ASSIST. À SAÚDE SERV. PÚBL. MUN. DE S. MARIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTA MARIA, 30/07/2018.


ALEXANDRE PINZON VARGAS
Presidente de CM DE SANTA MARIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

